



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 131

Of. N. _____

(AMPLIANDO A VIGENCIA DA LEI Nº 25, ATE 30 DE JUNHO DE 1952).

ARTIGO 1º - Fica ampliada até 30 de Junho de 1.952, a vigência da Lei numero 25 de 27 de Outubro de 1948, referente a regularização dos terrenos urbanos,

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Dezembro de 1.951.

~~Para o presente
projeto fica estendido
um ano de prazo.~~

Dr. Alfredo Bertoldo Klus

prefeito Municipal

Aprovado

Jacob Stadler

Jose Aristoteles Dias Junior

Onildo Buzzardi

Guaral Stille

Arthur Barão

Ricardo Borges Pereira

Wiescyplanzynski

Adalberto Bachue

Lei nº 129 de 22/12/1951
Página 183 verso e 184